



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº 218552	Nº: 01	Lº: 4AV FLS.: 55 Nº: 144964

IMÓVEL. TRAVESSA DA BRANDURA Nº 36 APTº 401 e sua correspondente fração ideal de 1/10 do respectivo terreno, antes designado por lote nº 35 da quadra E-13 do PA.6880, com direito a uma vaga de garagem, medindo o dito terreno em sua totalidade: 27,00m de frente pela Estrada do Quitungo, lado ímpar e mais 15,20m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Travessa da Brandura, lado ímpar, por onde mede 18,00m; 26,40m à esquerda, confrontando com o lote nº 36, da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil S/A. **PROPRIETÁRIO:** LOURENÇO DOS REIS AMARAL, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com ZULMIRA RODRIGUES DO AMARAL, CPF nº 040.945.907-06, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-AN, fls 106, sob nº 18830, R-1 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil S/A, conforme escritura de 21/02/1978, lavrada em notas do 7º Ofício (Lº 2264, fls 31), registrada em 10/05/1978. Inscrito no FRE sob o nº 1.480.556-8, CL. 01312-8. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 21/05/1980, conforme AV-2/18830, às fls 106 do Lº 2-AN, em 16/06/1980. esl. Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2011. O OFICIAL

R-1-218552- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 16/06/2011, lavrada em notas do 19º Ofício desta cidade (Lº M-446, fls 030), prenotada sob o nº 638810 em 22/06/2011. **VALOR:** R\$80.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1578384 em 13/06/2011. **VENDEDORES:** LOURENÇO DOS REIS AMARAL, aposentado e sua mulher ZULMIRA RODRIGUES DO AMARAL, do lar, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens conforme legislação portuguesa, portadores das identidades expedidas pelo SE/DPMF sob os nºs W504405-X e W504402-2 sem data de emissão, inscritos no CPF sob os nºs 040.945.907-06 e 005.011.287-27, respectivamente, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** FÁTIMA MARIA RODRIGUES DO AMARAL LOPES, brasileira, do lar, CI/IFP nº 039263561 de 05/05/1980, CPF nº 550.364.227-91 e seu marido FRANCISCO MANUEL SEIXAS LOPES, português, comerciante, CI/SE/DPMF nº W504406-V, CPF nº 661.704.277-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2011. O OFICIAL

R-2-218552 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.0819619-2 de 13/02/2015 (SFH), prenotado sob nº 727261 em 13/03/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$240.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$7.000,00 pagos com recursos próprios; b) R\$17.591,34 pagos com a utilização de saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores; e c) R\$215.408,66 mediante financiamento concedido pela credora; base de cálculo: R\$256.802,59 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1940030 de 12/02/2015. **VENDEDORES:** FRANCISCO MANUEL SEIXAS LOPES, CI/SE/DPMF nº W504406-V de 17/09/1978, e sua mulher FÁTIMA MARIA RODRIGUES DO AMARAL LOPES, CI/IFP/RJ nº 039263561 de 15/05/1980, qualificados no ato R-1. **COMPRADORES:** VICTOR PERES DOS SANTOS MELO, brasileiro, engenheiro, CNH/DETRAN/RJ nº 00991881044 em 06/07/2010, CPF nº 053.317.757-05, e sua mulher AMANDA FIGUEIRA DA SILVA MELO, brasileira, fisioterapeuta, CNH/DETRAN/RJ nº 05358962024 de 21/12/2012, CPF nº 081.134.767-25, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. af. Rio de Janeiro, RJ, 17 de abril de 2015. O OFICIAL

R-3-218552 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$215.408,66 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$2.097,62, vencendo-se a 1ª em 13/03/2015, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8,3712% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8,7000% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGBTX-8MPT3-U9F8N-2F8YA>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGBTX-8MPT3-U9F8N-2F8YA>

taxas de juros (Balcão) de 8,7873% ao ano (taxa nominal) e 9,1500% ao ano (taxa efetiva). Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$240.000,00; base de cálculo: R\$256.802,59 (R-2/218552). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** VICTOR PERES DOS SANTOS MELO e sua mulher AMANDA FIGUEIRA DA SILVA MELO, qualificados no ato R-2. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. af. Rio de Janeiro, RJ, 17 de abril de 2015. O OFICIAL

AV-4-218552- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 13/02/2015, prenotado sob nº 727261 em 13/03/2015, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-3-218552, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0819619-2 série 0215, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. af. Rio de Janeiro, RJ, 17 de abril de 2015. O OFICIAL

AV - 5 - M - 218552 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 241945/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/03/2022, acompanhado de outros de 24/05/2022, 23/08/2022 e 31/10/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes AMANDA FIGUEIRA DA SILVA MELO, CPF nº 081 134.767-25 e VICTOR PERES DOS SANTOS MELO, CPF nº 053 317 757-05, via edital publicado sob os nºs 1023/2023, 1024/2023 e 1025/2023 de 03, 04 e 05 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9 514/97 (**Prenotação nº 858228 de 24/03/2022**) cq. Rio de Janeiro, RJ, 20/03/2023. O OFICIAL

AV - 6 - M - 218552 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 411930/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 12/09/2023, acompanhado de outro de 19/10/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante VICTOR PERES DOS SANTOS MELO, CPF nº 053.317 757-05 e AMANDA FIGUEIRA DA SILVA MELO, CPF nº 081.134.767-25, via edital publicado sob os nºs 1263/2023, 1264/2023 e 1265/2023 de 20, 21 e 22 de dezembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$215 408,66. (**Prenotação nº 887535 de 15/09/2023**). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 65253 ZNY) alr. Rio de Janeiro, RJ, 08/02/2024. O OFICIAL

AV - 7 - M - 218552 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Ofício nº 411930/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 23/02/2024, acompanhado do requerimento de 23/02/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2608082 em 28/08/2023, base de cálculo: R\$256.832,95 (**Prenotação nº 896442 de 29/02/2024**). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 11226 TZL). er. Rio de Janeiro, RJ, 19/04/2024 O OFICIAL.

AV - 8 - M - 218552 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-3 desta matrícula, bem como a cédula objeto do ato AV-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial Base de Cálculo. R\$215.408,66. (**Prenotação nº 896442 de 29/02/2024**). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 11227 IVO). er. Rio de Janeiro, RJ, 19/04/2024 O OFICIAL.

O ATO ACÍMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 17/04/2024. Certidão expedida às **17:20h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **19/04/2024**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EERX 11228 INK



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	3,92
I.S.S.:	5,26
Total:	141,13

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 141,13** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGBTX-8MPT3-U9F8N-2F8YA>